



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2023

EMENTA: “CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 002 (MODIFICATIVA E ADITIVA)

Autoria dos Vereadores: Laercio Sobczack e Vilma Muller Kiem

Modifica a redação do Art. 2º:

Art. 2º Fica concedida, recomposição aos valores dos subsídios dos agentes políticos municipais pelo índice INPC/IBGE, do período compreendido entre fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, aumento real e a primeira das quatro parcelas da Lei Municipal 2.584, de 20 de abril de 2022, na ordem de 9.67% (nove vírgula sessenta e sete por cento).

Parágrafo único. Aos Vereadores, se aplicará única e exclusivamente a recomposição de 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento), em conformidade com o índice INPC/IBGE, do período compreendido entre fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, em observância ao princípio da anterioridade previsto no Art. 29, VI da Constituição da República Federativa do Brasil.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Laercio Sobczack		24.03.2023
Vilma Muller Kiem		